



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

15 DEZ 2025

Lido em
15 DEZ 2025
Responsável

MOÇÃO N. 126/2025

Autoria: Oslen Dias dos Santos (Tuti).

Assunto: Congratulações ao 2º SGT PM Antônio Evandro Lima Vieira e ao SD PM Thales Felipe Martins Paes, pelos atos de diligência, bravura e atuação exemplar, mostrados na ocorrência registrada no dia 10 de novembro de 2025, no município de Nova Monte Verde-MT.

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **CONGRATULAÇÕES** ao 2º SGT PM Antônio Evandro Lima Vieira e ao SD PM Thales Felipe Martins Paes, pelos atos de diligência, bravura e atuação exemplar, mostrados na ocorrência 10 de novembro de 2025, no município de Nova Monte Verde-MT.

A atuação dos referidos policiais militares demonstrou alto grau de profissionalismo, preparo técnico e compromisso com a segurança pública, características que engrandecem a Polícia Militar de Mato Grosso e fortalecem a proteção à sociedade.

O trabalho desenvolvido pelos militares foi marcado pela coragem e capacidade de tomada de decisão em situação de risco, preservando a vida da equipe e garantindo a eficácia da operação policial. Tais atributos merecem reconhecimento público, pois refletem valores fundamentais da instituição policial: honra, lealdade, disciplina e dedicação.

Além disso, a ação resultou em consequências relevantes para a comunidade, como a retirada de circulação de armas de fogo, drogas e instrumentos ligados a atividades criminosas, o que representa significativa contribuição para a redução da violência e para a tranquilidade da população.

Os policiais homenageados demonstraram não apenas zelo no cumprimento do dever, mas também resiliência, responsabilidade e comprometimento ético, mesmo diante de circunstâncias adversas. A postura adotada durante toda a ocorrência reforça o respeito aos protocolos operacionais e à legalidade, pilares indispensáveis da atividade policial.

É importante destacar ainda que a atuação desta guarnição reforça o sentimento de confiança da sociedade na atuação da Polícia Militar, evidenciando que ações firmes, técnicas e alinhadas ao interesse público são essenciais para o enfrentamento da criminalidade organizada e para a garantia da ordem pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 15 DEZ 2025

Oslen Dias dos Santos
de 15 de dezembro de 2025
Presidente

Lido em
15 DEZ 2025
Responsável

Por todos esses motivos, esta Casa de Leis entende como justa e necessária a presente homenagem, reconhecendo o valor, a bravura e a dedicação desses profissionais que diariamente arriscam suas vidas para proteger a população.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER, que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 15 de dezembro do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia do presente ao homenageado.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 10 de dezembro de 2025.

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"

Adelson da Silva Rezende
Vereador

Elisa Gomes Machado
Vereadora

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

Darlan Carvalho Trindade
Vereador
2º SECRETÁRIO

Nilson Pereira da Silva
Vereador

Francisco Alilton dos Santos
Vereador - PRESIDENTE

Silvino C. Pires Pereira
Vereador - DIDA
VICE-PRESIDENTE

Darli Luciano da Silva
Vereador
1º SECRETÁRIO

Claudinei de Souza Jesus
Vereador

Francisco Ramos da Silva
Vereador - CHICÃO

Leonice Klaus dos Santos
Vereadora

Reginaldo Luiz Da Silva
Vereador

Bernardo Patrício dos Santos
Vereador